



LEI Nº 245/2014

Súmula: Institui no Calendário Municipal o "DIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Passará a integrar o Calendário Municipal o "**DIA MUNICIPAL DA SAÚDE**" juntamente com o Dia Mundial da Saúde que corresponde ao dia 07 de Abril, conforme a Lei Orgânica Municipal art. 228 incisos I e II e Constituição Federal art. 30, inciso IX.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 31 de março de 2014.

Célia Cabrera de Paula
PREFEITA MUNICIPAL

Iniciativa: Poder Legislativo

Autoria dos vereadores:
MANUEL DA FONSECA RODRIGUES
MILENE DIANA BENAGLIA DE MELO DO AMARAL
RODOLFO DE VERGENNES JUNIOR
LUCAS OLIVA BILETSKI